

## EDITAL Nº 001/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto Morar.TS, com a coordenação Geral da UFRG torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria Mestrado, para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto, sob coordenação da Profa. Dra. Nirce Medvedovski.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em Programa de Pós-graduação de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel.

2.2 Ter pesquisa de mestrado relacionada com o tema de requalificação de contextos de Habitação de Interesse Social.

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: relativas às seguintes Metas e atividades: Meta Física 3.5 / atividades 3.5.4; 3.5.13; 3.5.14; 3.5.17.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 40 horas semanais

3.3 Local das atividades: UFPel e locais a serem determinados pelo coordenador

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 3 (três) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [gegradi@gmail.com](mailto:gegradi@gmail.com), contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2020" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato.pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 19/10/2020 a 22/10/2020.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 26/10/2020.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 27/10/2020.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [gegradi@gmail.com](mailto:gegradi@gmail.com)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Pelotas, 20/10/2020.



---

Profa. Dra. Nirce Medvedovski  
Coordenadora Projeto MORAR TS- Nucleo UFPEL